



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 32/2024

São Roque, 19 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Através do [Ofício Vereador nº 493/2024](#), solicitamos aos Correios que estabelecessem local de recebimento de correspondências e encomendas destinadas ao bairro conhecido como Campininha de Baixo, uma vez que a região não dispõe de serviço postal.

Contudo, em resposta da Superintendência Estadual do Interior de São Paulo (Ofício nº 48140363/2024 – SE-SPI, anexo) os Correios informaram que o **bairro da Campininha de Baixo não consta do Diretório Nacional de Endereços**, razão que impede a prestação adequada do serviço postal.

Assim, solicitamos ao Poder Executivo os seguintes esclarecimentos, com a finalidade de complementar a solicitação encaminhada aos Correios e, possivelmente, alcançar o objetivo de viabilizar o atendimento das vias da Campininha de Baixo pelos Correios.

1) O BAIRRO CAMPININHA DE BAIXO EXISTE OFICIALMENTE?

- a) se **SIM**, informar relação completa de logradouros;
- b) se **NÃO**, informar como regularizá-lo, uma vez que, na prática, a região já é reconhecida pela população como um bairro;

2) INFORMAR RELAÇÃO COMPLETA DE LOGRADOUROS DO BAIRRO DA CAMPININHA.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP